

AUTO DE AVALIAÇÃO

0852085-49.2020.8.15.2001

Aos dez (21) dias do mês de outubro de 2022, em cumprimento ao mandado ID [63875167](#), expedido pelo M.M. Juiz de Direito da **6º Juizado Especial Cível da Capital** – PB, Processo **0852085-49.2020.8.15.2001**, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial que tem como exequente o CONDOMINIO RESIDENCIAL NAUTILUS, e executado, o Sr. **ANTONIO RANIERE BARROS FIGUEIREDO**.

Foi realizado a avaliação do imóvel comercial, localizado na **AVALIAÇÃO** do bem penhorado no id 54732983, (**Apartamento 407, do Edifício Residencial Nautilus, situado na Av. Argemiro de Figueiredo, 4828, Bessa, João Pessoa/PB CEP: 58037-030**), de propriedade do(a):**EXECUTADO: ANTONIO RANIERE BARROS FIGUEIREDO**, CPF nº 205.565.004-15 , nesta comarca, matriculado sob o registro Matrícula 71.152 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Capital.

Trata-se de 01 (um) Apartamento do Condomínio Residencial Nautilus, localizado na Av. Gov. Argemiro de Figueiredo, n.º 4828, Apt. 407, Jardim Oceania. Contendo 01 sala para 2 ambientes, 01 cozinha, 01 varanda, 02 quartos sendo 1 com suíte, 01 banheiro social. Com área privativa real de 60,36m², área de uso comum real de 23,49m², área real total de 83,85m², área equivalente de construção de 75,49m², fração ideal de 1,92733894% e cota ideal do terreno de 28,91m². Matrícula 71.152 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital. LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Gov. Argemiro de Figueiredo, n.º 4828, Apt. 407, Jardim Oceania, João Pessoa/PB – CEP.: 58037-030.

Diante das informações acima contidas, avalio o presente imóvel no valor de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Datado e assinado digitalmente

Oficial de Justiça

